



OFICIO IRA/SJBV N° 05/2024

São João da Boa Vista, 10 de Abril de 2024.

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CAMARA

CARLOS GOMES

Ref.: Requerimento n° 40/2024

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 7/1/2024

A Disposição dos Vereadores

15, 4, 24

por delegado

Presidente

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento n° 40/2024, expedido por essa vereança, onde solicita informações sobre Covid -19.

No que se refere aos itens a e b do requerimento 40/2024, as informações coletadas nas unidades de saúde (APS e Urgência e Emergência), são informadas a vigilância epidemiológica, órgão responsável pela compilação das informações e sua divulgação em conjunto com o Departamento de Saúde. A cada atualização Boletins são divulgados no site da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Nos Itens c e d o Instituto Rafael Arcanjo é detentora do contrato de Gestão 025/2024, onde os equipamentos de saúde já possuem formas de atuação e funcionamento pré determinados, qualquer alteração, criação ou ação emergencial é por critério da municipalidade.

JOSUE ALBERTO DE MELO JUNIOR

GERENTE GERAL DO CONVENIO

CONTRATO DE GESTÃO 025/2024



+55 11 3034-0511



faleconosco@rafaelarcanjo.com.br



www.institutorafaelarcanjo.com.br



R. 14 de Julho, 256 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista - SP, 13870-532